



UNIOESTE MARECHAL	EDITORA GAZETA DO PARANA LTDA	16.902.731.000.1-62
UNIOESTE REITORIA	WEB PORTAL PARANA LTDA	04.168.559.000.1-86

Relatório emitido em: 11/02/2026

Os valores poderão sofrer alterações devido a eventuais estornos em relação a prestadores de serviços. Consulte os valores atualizados na página da SECOM (<https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Publicidade>).

17041/2026

## Secretaria da Cultura

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 11/02/2026

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE CARLOS DOS SANTOS				90	21/12/2012 20/12/2017	02/03/2026 30/05/2026
39281236	1	NAXIV	254085022			

16809/2026

### Portaria SEEC nº 012/2026

**Súmula:** designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n.º 473/2026.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora: Ana Lucia Tulio Juki, portadora do CPF n.º 806.XXX.XXX-87, para atuar como gestora do contrato administrativo n.º 473/2026.

**Art. 2º** Designar o servidor: Geraldo Samir Silveira Varriale, portador do CPF n.º 001.XXX.XXX-24, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 473/2026.

**Art. 3º** Designar o servidor: Lucas Eduardo Rocha da Silva, portador do CPF n.º 102.XXX.XXX-65, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 473/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026  
**Luciana Casagrande Pereira Ferreira**  
Secretária de Estado da Cultura

16978/2026

## CCTG

### PORTARIA nº 007/2026 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no protocolado de nº 25.417.772-5.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **RENATA MIQUICHUK DE CASTRO**, portadora do RG nº 13.XXX.495-X, para desempenhar, neste Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG, as atividades relativas às funções de Agente de Integridade e Compliance, em conformidade com a Resolução CGE nº 55/2021.

**Art. 2º** Revogar o art. 1º da Portaria nº 002/2023 - DIPRE/CCTG, e demais disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em 12 de fevereiro de 2026.

*assinado eletronicamente*  
**Cleverson Luiz Cavalheiro**  
Diretor Presidente

17112/2026

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

### DELIBERAÇÃO Nº 02/2026 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente no dia 11 de Fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando a Deliberação nº 01/2026 – CEDCA/PR que instaurou o processo eleitoral da Presidência e Vice-Presidência do CEDCA/PR; Considerando o previsto no art. 42 do Regimento Interno referente ao Processo de Eleição do Presidente e Vice-presidente;

#### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação da eleição da Presidência e Vice-presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para gestão de 2026/2027, conforme abaixo:

I – Presidente: PRISCIANE DE OLIVEIRA, RG: nº \*.438.637-\*, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Família – SEDEF;

II – Vice-Presidente: GABRIEL DE FRANCO ROCHA, RG: nº \*\*.690.403-\*, representante da Sociedade Civil pelo Hospital Pequeno Príncipe.

Parágrafo único: O período do mandato é de 01 (um) ano, de acordo com a data da publicação do decreto de nomeação. Período em que deverá ocorrer a alternância de poder entre os representantes governamentais e da sociedade civil.

**Art. 2º** Pela alteração do inciso III do Art.2º da Deliberação nº 01/2026 – CEDCA/PR, que ficará com a seguinte redação:

"...III – Posse dos conselheiros (as) eleitos na 1ª sessão plenária subsequente: 13/02/2026.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2026.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre  
Presidente do CEDCA/PR

16780/2026

### RESOLUÇÃO Nº 082/2026 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Juliana Muller Sabbag, inscrita no CPF nº \*\*\*203.429-\*\*, como gestora do Termo de Colaboração, com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Apoio Renovatio**, inscrita no CNPJ Nº 20.770.102/0003-65, destinado à execução do projeto aprovado "BONS OLHOS", no valor total de R\$ 58.297.223,55 (cinquenta e oito milhões duzentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

17089/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
157/2026